



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Porto Xavier/RS

Secretaria Municipal da Fazenda

Necessidade da Administração: Aquisição de veículos 0KM destinado a premiação do Bolão de Prêmios 2024.

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa, visando a aquisição de veículos, nas condições, quantidades, características e prazos abaixo definidos, a ser realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade a ser definida pelo Setor de Compras, destinado a premiação do Bolão de Prêmios 2024, que ocorrerá em dezembro de 2024.

Os bens, objetos da contratação, são comuns e de especificações usuais no mercado, o que impõe a utilização de licitação do tipo pregão eletrônico, sugestão desta secretaria, com intuito de preservar a ampla competitividade e a obtenção da melhor proposta para a Administração.

ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
Veículo De Passeio, 0 Km, Ano De Fabricação 2024,Capacidade: 05 (Cinco) Passageiros, Incluindo O Motorista; Portas Laterais: 4 (Quatro); Jogo De Tapete Dianteiro E Traseiro; Potência Mínima: 70 Cv (Gasolina) E 73 Cv (Etanol); Direção: Elétrica, Hidráulica Ou Elétrico-Hidráulica; Câmbio Manual 5 Marchas ,Vidros: Acionamento Elétrico Nas 2 (duas) Portas; Travas Elétricas; Cor: Branco Freios: Abs Com Ebd.; Capacidade Mínima Porta-Malas: 200 Litros; Ar-Condicionado De Fábrica; Com	UNIDADE	1	76.000,00



Chave Extra:			
--------------	--	--	--

O presente pregão presencial ou eletrônico com o sistema de registro de preço terá o prazo de validade de 12 meses, após a ata de registro de preço. Ademais, acrescenta-se que o pregão poderá ser prorrogável por igual período mediante solicitação por escrito ao Setor de Compras para encaminhamento do termo aditivo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Consiste na referência aos Estudos Técnicos Preliminares em anexo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução da proposta é a aquisição de veículos 0KM destinado a premiação do Bolão de Prêmios 2024, conforme já descrito no Estudo Técnico Preliminar.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, sugerida por esta secretaria, com critérios de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, 2º, e 34, todos da Lei Federal Nº14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da lei nº 14.133/2021:

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - Jurídica;



II - Técnica;

III - Fiscal, Social E Trabalhista;

IV - Econômico-Financeira.

Art. 66. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Conforme estudos preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- Requisitos Mínimos Do Veículo A Ser Fornecido:

Veículo De Passeio, 0 Km,

- Ano De Fabricação 2024
- Capacidade: 05 (Cinco) Passageiros, Incluindo O Motorista;
- Portas Laterais: 4 (Quatro);
- Jogo De Tapete Dianteiro E Traseiro;
- Potência Mínima: 70 Cv (Gasolina) E 73 Cv (Etanol);
- Direção: Elétrica, Hidráulica Ou Elétrico-Hidráulica;
- Câmbio Manual 5 Marchas
- Vidros: Acionamento Elétrico Nas 2 (duas) Portas;
- Travas Elétricas;
- Cor: Branco
- Freios: Abs Com Ebd.;
- Capacidade Mínima Porta-Malas: 200 Litros;
- Ar-Condicionado De Fábrica;



- Com Chave Extra;

A aquisição do veículo zero KM deverá ser realizada em um só momento, não sendo preciso o parcelamento na entrega do produto. Ademais, a empresa vencedora deverá encaminhar o produto adquirido em até 10 dias corridos, após envio do empenho a mesma. Caso a empresa não entregue os produtos dentro do prazo, sem a devida justificativa, está será notificada e no prazo de 5 dias deverá realizar a entrega do objeto, e, caso não ocorra neste prazo, o contrato poderá ser rescindido.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do contrato deverá garantir a entrega em perfeitas condições do objeto adquirido, sendo o transporte a cargo da empresa vencedora.

Todos os bens adquiridos em processo de licitação devem garantir qualidade e garantia de sua perfeita execução, além de possuir procedência confiável na aquisição do objeto e em sua entrega, atendendo, assim, o previsto no contrato.

Os bens adquiridos serão entregues em até 10 dias corridos, após envio do empenho a empresa vencedora. Caso a empresa não entregue os produtos dentro do prazo, sem a devida justificativa, está será notificada e no prazo de 5 dias deverá realizar a entrega do objeto, e, caso não ocorra neste prazo, o contrato poderá ser rescindido.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos Decretos Municipais 3.642 de 09 de março de 2023, 3.714 de 14 de dezembro de 2023 e 3.715 de 14 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre licitações e contratos administrativos”, “Dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica” e “Institui normas para o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021.



Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração. A indicação de servidores para atuarem como gestor será o servidor Gilberto Domingos Menin e fiscal do contrato será o servidor José Girnei Kohl.

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

A comprovação da efetiva aquisição do veículo zero km será realizada pelo fiscal do contrato indicado pela secretaria, devendo o fiscal atestar através do recebimento da nota e posterior encaminhamento à secretaria de fazenda para liquidação e pagamento.

O pagamento ocorrerá conforme cronograma da secretaria da fazenda, para notas emitidas do dia 01º ao dia 15 serão pagas dentro do mesmo mês até o dia 25, e para notas emitidas a partir do dia 16 até o final do mês serão pagas no mês subsequente até o dia 15.

Ademais, a nota fiscal deverá conter as informações referentes ao número da licitação, número do empenho e secretaria solicitante.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório no sistema de registro de preço, a modalidade da licitação deverá ser definida pelo Departamento De Compras e Licitações, sugerindo-se, por esta secretaria, o pregão, na forma presencial ou eletrônica.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 76.000,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal Nº 3.715 de 14 de dezembro de 2023, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para aquisição de bens e contratação de serviços em geral”, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



O dispêndio financeiro decorrente da aquisição ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

- 2019-Expansão e aperfeiçoamento das ações da fazenda municipal
- 339031- Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Acrescenta-se que as rubricas orçamentárias acima citadas, tem orçamento para as aquisições desejadas, conforme informado pela Secretaria Da Fazenda, Setor da Contabilidade.

Porto Xavier/RS, 14 de agosto de 2024.

NOME: Ediane B. Bonotto
CARGO:Secretária Municipal da Fazenda